089/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 039/93. Apresentada em 31.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 229/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 06/04/93.

Sessão realizada dia 05/04/93.

Autoria do Vereador: OTMAR BRUCH.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 05/04/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo à S. Excelência que estude a possibilidade de se proceder a elaboração de Mensagem e seguidamente encaminha-la para a devida deliberação deste Legislativo, DESAFETANDO o trecho da Rua Minas Gerais, que corta a Praça Santo Antonio, localizada no loteamento Chácaras Aéroporto "Vale Azul", trecho este, com um área de 1.024 M2.

Haja visto que não é admíssivel o fato de se ter uma Praça cortada ao meio por uma via pública, pois cada uma delas tem sua finalidade distinta e podendo ainda ser destinada a área em questão para futuras edificações de próprios públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de Março do ano de 1993.

OTMAR BRUCH
- Vereador - Autor -